

Enfermagem da Escola Superior de Saúde de Setúbal. (Não carece de fiscalização prévia.)

11 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 7004/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005, no uso de competência subdelegada:

Mónica Rute Madureira Rodrigues Boulhosa, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Corroios — autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, em tempo parcial, doze horas por semana, no período de 28 de Fevereiro de 2005 a 28 de Fevereiro de 2006, excepto no período de férias escolares, para frequência do 6.º Curso de Complemento de Formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem de São Vicente de Paulo. (Não carece de fiscalização prévia.)

11 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 7005/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005, no uso de competência subdelegada:

Elsa Maria Balseiro da Silva Roça, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde de Palmela — autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, em tempo parcial, vinte e uma horas por semana, no período de 6 de Abril a 30 de Outubro de 2005, excepto no período de férias escolares, para frequência do curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus. (Não carece de fiscalização prévia.)

11 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Despacho n.º 7006/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 2 de Março de 2005, no uso de competência subdelegada:

Cristina Maria Correia Fernandes Balau, enfermeira graduada, integrada no Centro de Saúde da Costa de Caparica — autorizada a equiparação a bolseiro, com efeitos à data do despacho, em tempo parcial, oito horas por semana, no período de 1 de Fevereiro a 6 de Julho de 2005, excepto no período de férias escolares, para frequência do 5.º Curso de Complemento de Formação em Enfermagem da Escola Superior de Enfermagem Maria Fernanda Resende. (Não carece de fiscalização prévia.)

11 de Março de 2005. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso n.º 3517/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada a lista de antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar com referência a 31 de Dezembro de 2004 para consulta dos interessados.

Os funcionários, ao abrigo do artigo 96.º do mesmo diploma legal, dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação junto do dirigente máximo do serviço.

17 de Março de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Sabino*.

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Deliberação n.º 471/2005. — Concurso interno geral de acesso para provimento de sete lugares vagos de assistente administrativo principal. — O conselho de administração do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais, deliberou, na reunião de 3 de Março de 2005, anular o concurso interno geral de acesso

para provimento de sete lugares vagos de assistente administrativo principal, aberto pelo aviso n.º 12 081/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 302, de 28 de Dezembro de 2004, considerando que o aviso de abertura foi enviado truncado e muito incompleto para publicação no *Diário da República*, não garantindo normalmente o princípio da legalidade, protecção dos direitos e interesses dos candidatos.

Deliberou ainda a publicação de aviso de abertura para novo concurso para o mesmo efeito.

21 de Março de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João dos Reis Alegre de Sá*.

Hospital de Cândido de Figueiredo

Aviso n.º 3518/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 15 de Março de 2005, foi homologada a constituição da comissão de avaliação para a progressão na categoria de assistente de ortopedia da Dr.ª Ana Paula Briosa e Mota, sendo constituída pelos seguintes elementos:

Presidente — Dr. António Henriques de Pinho Marques, chefe de serviço de ortopedia do Hospital Militar de Coimbra.
Vogais efectivos:

- 1.º Dr. Manuel Duarte Cruz Barreto, chefe de serviço de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.
- 2.º Prof. Doutor Fernando Manuel Pereira da Fonseca, assistente graduado de ortopedia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

17 de Março de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

Aviso n.º 3519/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de ingresso na categoria de assistente de obstetrícia/ginecologia. — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberações do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 26 de Janeiro de 2005 e do conselho de administração deste Hospital de 4 de Março de 2005, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente de obstetrícia/ginecologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 529/93, de 18 de Maio.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — O concurso é institucional, aberto aos médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o preenchimento do lugar posto a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento deste.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente de obstetrícia/ginecologia ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso, bem como noutras instituições com as quais o Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso possa vir a ter acordos ou protocolos de colaboração.